

212/02

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Objetivos:

- Erradicar o trabalho infanto-juvenil garantindo a formação integral à criança e ao adolescente envolvendo a família e a comunidade;
- Garantir a frequência escolar e a permanência escolar;
- Garantir através da jornada ampliada, ações de esporte, lazer, artes e sociabilização;
- Desenvolver ações de capacitação profissional junto às famílias que se encontram em situação de pobreza;

1.1. Metas:

- Atender 480 crianças na faixa etária de 7 a 14 anos e 160 adolescentes de 15 a 18 anos perfazendo um total de 527 famílias em situação de pobreza.

2. O Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (7 a 14 anos) atua em 3 linhas de ação:

- a) Frequência escolar;
- b) Jornada ampliada com atividades esportivas (natação, capoeira); teatro, dança, oficina de leitura, apoio psicossocial e apoio às atividades pedagógicas, capacitação profissional junto às famílias.
- c) Pagamento de bolsa cidadã no valor de Rs 40,00 para as crianças e RS 90,00 para os adolescentes.

2.1. O Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil atua garantindo:

- a) Frequência escolar;
- b) Pagamento de bolsa-cidadã;
- c) Capacitação profissional através do sistema S que é contratado pela Prefeitura de Quissamã para ministrar os cursos junto aos adolescentes.

3. O Programa é desenvolvido de modo articulado com os demais programas desenvolvidos no município, como Programas de Assistência ao Idoso, Habitação Popular, Capacitação Profissional, Geração de Trabalho e Renda,

4. O Programa atende a famílias em situação de pobreza e atualmente são beneficiadas 480 crianças de 7 a 14 anos e 180 adolescentes de 15 a 18 anos, sendo 42% de meninas e 58% de meninos. O número de famílias atendidas representa o percentual de 72% dos usuários. A seleção é feita através de cadastramento e visitas domiciliares para avaliação social, encaminhamentos do Conselho Tutelar e outros agentes que atuam nesta área.

5. Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – Recursos municipais

META – 160	MÊS	ANO	%
BOLSA	14.400,00	172.800,00	100
CURSO	24.000,00	288.000,00	100
ALIMENTAÇÃO	2.464,00	29.568,00	100

5.1 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

META – 480	MÊS	ANO	%
BOLSA – Governo Federal	12.000,00	144.000,00	25%
JORNADA AMPLIADA – Governo Federal	9.600,00	115.200,00	20%
Governo Estadual – 70% pagto pessoal, 30% aquisição material de consumo.	19.152,00	229.824,00	40%
BOLSA – PMQ	7.200,00	86.400,00	15

6. O desenvolvimento do programa conta equipe multidisciplinar composta por 27 pessoas diretamente envolvidas na execução do programa, sendo 4 homens e 23 mulheres. Na função de direção há quatro mulheres e um homem.

7. Governo Federal que garante R\$ 25,00 per capita para pagamento da bolsa cidadã e R\$20,00 para compra de material de consumo;

7.1. Governo Estadual repassa R\$39,90 para pagamento de pessoal e material de consumo;

7.2. Prefeitura de Quissamã que é gestora do programa.

7.2.1. Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social que operacionaliza o programa acompanhando todas as ações da jornada ampliada bem como a coordenação do mesmo;

7.2.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura acompanha a frequência escolar e as atividades pedagógicas.

7.3. Conselho Municipal de Assistência Social.

7.4. Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

7.5. Conselho Tutelar

7.6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cabe ressaltar que a ação que atende aos jovens de 15 a 18 anos conta apenas com recursos do Governo Municipal.

8. A comunidade participativa através da representação das associações nos conselhos e na comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil. O Público alvo participa através de reuniões nos pólos do programa e de eventos comemorativos junto às crianças e adolescentes.

Handwritten notes on the right side of the page:

259,200 26,5% (B)
 289,600 23,5%
 200.368 50,1% (A)
 200.392 100,0%
 Total

9. O Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil foi implementado no ano de 1998 por iniciativa do Governo Federal. O Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil foi iniciado em 1999, inspirado no Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil que atende até os 15 anos, objetivando assim complementá-lo.
10. A primeira etapa se constituiu de pesquisa elaborada pela Universidade Popular da Baixada no ano de 1996 quando foram cadastradas as famílias que possuem filhos trabalhando nas lavouras de cana. A partir desta pesquisa as famílias foram visitadas e cadastradas, naquele ano a meta era de 88 atendimentos, o que não contemplava a demanda existente. Em Junho de 2001 o Município teve sua meta ampliada para 480 atendimentos o que proporcionou sua ampliação em mais quatro pólos em localidades distritais. Quanto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil teve início em 1999 atendendo a 50 adolescentes e no decorrer da execução foi ampliada de acordo com a demanda, e hoje são atendidos 180.
11. O principal obstáculo enfrentado no Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil é o atraso do pagamento das bolsas e da jornada, quando o Município investe mais recursos para a manutenção do Programa. O atraso da bolsa pelo Governo Federal ainda persiste no caso do programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, não haverá obstáculo por ser executado apenas pela Prefeitura.
12. As avaliações são feitas através de reuniões de famílias, reuniões de equipe, participação dos conselhos e da comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil no ano de dois mil tivemos no Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil um resultado bastante considerável, com o aumento das metas e as atividades desenvolvidas na jornada ampliada que são muito atrativas. Consideramos também importantes os cursos de Geração de trabalho e Renda para as famílias, no caso do Programa Municipal de Erradicação Infantil foi implementado no ano de 2000 o Programa Portal do Futuro, através do SENAC, que objetiva trabalhar o adolescente, a relação familiar noções de cidadania e preparação.
13. Erradicou o trabalho infanto-juvenil no Município de Quissamã.
14. Dentre os programas implementados no Estado do Rio, o Município de Quissamã é o único que criou o Programa complementar objetivando entender aos egressos do PETI e complementar a bolsa do Governo Federal de R\$ 25,00 para R\$ 40,00.
15. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é de grande relevância para o Município de Quissamã, na medida em que atende a famílias vulnerabilizados pela pobreza e exclusão Social. Como características de todo o Município do interior as crianças trabalhando para complementar o sustento das famílias na roça, na pescaria e outras atividades com a implementação do PETI podemos garantir a frequência da criança na escola, afirmando que não há mais trabalho infantil, ressaltado que as famílias participantes tem sido priorizados nas demais políticas desenvolvidas no Município.

16. O Programa desenvolvido em parceria com as demais ações tem garantido o acesso a direitos fundamentais do ser humano, como lazer, saúde, educação, assistência social, participação, merece destaque o trabalho desenvolvido pelo Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher, que atende a mulheres vítimas de violência, objetivando a efetivação da plena cidadania. Em suas atividades pretendemos não só eliminar o trabalho infante-juvenil, mas também garantir a cidadania das famílias que se encontram inseridas num contexto de exclusão social.

17. Este Programa já participou do Programa de Gestão Pública e Cidadania em 2000 quando o contava apenas com 88 crianças de 7 a 14 anos e 104 adolescentes de 15 a 18 anos. Atualmente além do acréscimo de metas contamos com maior equipe e número de pólos e atividades. Outro aspecto relevante é que até então só eram atendidas as crianças envolvidas com trabalho no corte de cana e somente as da zona rural, atualmente foram inseridas crianças oriundas de qualquer lugar do município e oriundas de qualquer forma de trabalho.

18. A maior deficiência consiste na faixa-etária insuficiente, pois o adolescente ao completar 15 anos precisa ser desligado do Programa e muitas vezes retorna ao trabalho. Por este motivo o município de Quissamã criou o Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, mas sabemos que sem esta ação o resultado do Programa fica comprometido.